
 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e RPS nº. 64536, Série: 1, emitido em 20/10/2021, conversão em 20/10/2021</p>	Número da Nota 64467										
	Data e Hora de Emissão 20/10/2021 00:00:00										
	Código de Verificação D8GY430U										
 <p align="center">PRESTADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Razão Social: FLAT PETRAS RESIDENCE LTDA CPF / CNPJ: 02.179.949/0001-26 Inscrição Municipal: 09 01 0366183-0 Endereço: JÚLIA DA COSTA, 000340 - BAIRRO: MERCÊS - CEP: 80410070 Tel.: 41 - 38832333 Município: CURITIBA UF: PR Email: financeiro@flatpetras.com.br</p>											
<p align="center">TOMADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Nome/Razão Social: OLIVAN BOLOTARI TRESSE NOTA PAGA <i>220614</i> CPF / CNPJ: 434.184.739-20 IMU: Outro Doc.: Endereço: R ROBERTO JULIO ROEHRIG, 105 - BAIRRO: MEDITERRANEO - CEP: 86047090 Município: Londrina UF: PR Email: olivan.tresse@hotmail.com, newton.verri@gmail.com</p>											
<p align="center">DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>DIARIA = 450,00 HOSPEDE: OLIVAN BOLOTARI TRESSE NOTA PAGA / 17/10/2021 - DATA OUT: 20/10/2021 - APTO: 503 - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. VLR APROX. DOS TRIBUTOS R\$ 22,50(5%). FONTE: IBPT.</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 450,00</p> <p align="center">VALOR TOTAL DA NOTA - R\$450,00</p>											
<p>Código da Atividade I.55.1.0-8/01-00 - Hotéis</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor Total das Deduções (R\$)</th> <th>Base de Cálculo (R\$)</th> <th>Alíquota (%)</th> <th>Valor do ISS (R\$)</th> <th>Crédito p/ Abatimento do IPTU</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td align="center">0,00</td> <td align="center">450,00</td> <td align="center">5,00</td> <td align="center">22,50</td> <td align="center">0,90</td> </tr> </tbody> </table>		Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU	0,00	450,00	5,00	22,50	0,90
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU							
0,00	450,00	5,00	22,50	0,90							
<p align="center">OUTRAS INFORMAÇÕES</p> <p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.</p>											

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br